



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.419, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

**PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
NOS DIAS 01 e 02 DE ABRIL DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 5.418/2021 que Dispõe sobre medidas extraordinárias até o dia 04 de abril de 2021 para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) no município de conceição da barra/ES e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1.º - FICA, excepcionalmente, decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo nos dias **01 e 02 de abril de 2021** (quinta-feira e sexta-feira), em virtude das tradições culturais da Semana Santa.

Art. 2.º - Excluem-se da medida prevista no art. 1.º os órgãos que desempenham serviços essenciais, que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>31 / 03 / 2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Quinga</u> Assinatura